



**LEI Nº 1409 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR REPASSE DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento, envolvendo a transferência de recursos financeiros, com a seguinte entidade:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n. 78.510.898/0001-35, com endereço na Rua Antônio Mendes, 959, centro, na cidade de Campo Erê – SC;

**Parágrafo único.** O Termo de Fomento envolve o repasse de recursos, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o exercício de 2019 e será precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo inviável a competição por ser a APAE única entidade apta a desenvolver as metas pretendidas.

**Art. 2º** O repasse financeiro definido nesta Lei objetiva atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, exclusivamente para estudantes residentes e domiciliados no município de Santa Terezinha do Progresso.

**Art. 3º** Fica a entidade mencionada no artigo 1º, sujeita a apresentação de Plano de Trabalho que deverá ser composto por



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



identificação de interesse público e diagnóstico da realidade a ser modificada, bem como demais documentos de habilitação.

Parágrafo único. A entidade prestará contas dos repasses nos termos da Instrução Normativa TC SC N°14/2012 e Lei N° 13.019/2014, cujas exigências se farão constar no devido instrumento de parceria.

**Art. 4°** A não obediência à finalidade do repasse, cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos pelo executivo, acarretará na devolução parcial ou integral dos valores atualizados monetariamente em favor do Erário Público Municipal, conforme avaliação das comissões.

**Art. 5°** As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações já previstas ou suplementadas no orçamento do Município.

**Art. 6°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,  
em 28 de Fevereiro de 2019.

  
**DERLI FURTADO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº 073/2018**

**NOMEIA COMISSÃO DE  
MONITORAMENTO E  
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando que** a Lei 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

**Considerando que** o Inciso XI do artigo 2º da Lei 13.019/2014 estabelece que a Administração pública designará, por Portaria os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação; órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL




avaliar as parcerias celebradas com organizações da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, conforme Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo:

- I - Elenice Elecir Porsch
- II - Juliana Dal Mago
- III - Iliane Secchi

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão são de caráter relevante não onerando os cofres públicos com qualquer despesa.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,  
em 08 de junho de 2018.

  
**DERLI FURTADO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra:





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



**DECRETO N° 185/2017**

**Regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, em âmbito local, a respeito das parcerias e acordo de cooperação entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.**

**DERLI FURTADO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.41, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1° Este Decreto dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 1° Ficam recepcionadas, no âmbito local, as definições previstas no art. 2° da Lei Federal n° 13.019, de 2014, com as atualizações e os acréscimos estabelecidos pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de setembro de 2015.

§ 2° Aplica-se subsidiariamente ao disposto neste Decreto:

I - o Decreto Federal n° 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre Procedimento de Manifestação de Interesse, a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela administração pública;

II - o Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

§ 3º A administração pública municipal adotará procedimentos para orientar e facilitar a realização de parcerias e estabelecerá, sempre que possível, critérios para definir objetos, metas, custos e indicadores de avaliação de resultados.

§ 4º A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico publicará, no sítio eletrônico oficial do Município, informações que contemplem os procedimentos a serem observados em todas as fases da parceria, para orientar os gestores públicos e as organizações da sociedade civil, nos termos do § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 5º A atualização das informações referidas no § 3º deve ser constante, tendo como base as alterações da legislação federal.

§ 6º As secretarias da administração pública municipal poderão editar orientações complementares, de acordo com as especificidades dos programas e das políticas públicas setoriais.

Art. 2º As parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil terão por objeto a execução de atividade ou projeto e deverão ser formalizadas por meio das seguintes modalidades:

I - termo de fomento ou termo de colaboração, quando envolver transferência de recurso financeiro; ou

II - acordo de cooperação, quando não envolver transferência de recurso financeiro.

Art. 3º O acordo de cooperação previsto no inciso II do art. 2º:

I - poderá ser proposto pela administração pública municipal ou pela organização da sociedade civil.

II - será firmado pelo Prefeito, permitida a delegação;

III - poderá ser prorrogado de acordo com o interesse público, hipótese em que prescinde de prévia análise jurídica.

Parágrafo Único. São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos referidos no art. 5º do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CAPÍTULO II



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA SELEÇÃO DA ORGANIZAÇÃO  
PARCEIRA

Art. 4º A seleção da organização da sociedade civil para celebrar parceria deverá ser realizada pela administração pública municipal, por meio de chamamento público, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, mediante formalização de termo de atuação em rede, se houver previsão no edital, observadas as formalidades dos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

§ 2º O chamamento público para celebração de parcerias executadas com recursos de fundos específicos, como o da criança e do adolescente, do idoso e de defesa de direitos difusos, entre outros, poderá ser formalizada, em sua fase interna, pelos respectivos conselhos, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste Decreto.

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados com dispensa do chamamento público, nos termos do arts. 29 e 30, VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 4º O chamamento público poderá ser dispensado ou será considerado inexigível nas hipóteses previstas nos art. 30 e art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, mediante decisão fundamentada do Prefeito, nos termos do art. 32 da referida Lei.

§ 5º Além das condições exigidas pela Lei Federal nº 13.019, de 2014, a organização da sociedade civil interessada em parceria, nos termos deste Decreto, não poderá estar em débito com a fazenda pública municipal.

Art. 6º Será constituída uma Comissão de Seleção e de Julgamento para o Chamamento Público, sendo esta um órgão colegiado, composto por três agentes públicos, designados por portaria, com pelo menos dois de seus membros servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo.

§ 1º Quando se tratar de Chamamento Público para parceria que envolva programas ou políticas públicas setoriais, a Comissão de que trata este artigo poderá ser composta por mais dois servidores da área.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



§ 2º Na portaria de nomeação o Presidente e o Secretário da Comissão de Seleção assumirão a responsabilidade pela condução dos trabalhos.

§ 3º Será impedido de participar de Comissão, para fins deste artigo, o servidor que, nos últimos cinco anos, tenha mantido vínculo jurídico com, ao menos, uma das entidades em disputa.

§ 4º Configurado o impedimento previsto no § 3º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 5º O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

Art. 7º A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

§ 1º As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital.

§ 2º Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade, objeto da parceria, e o nexos com a atividade ou o projeto proposto;

II - as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e

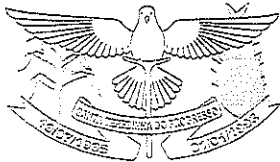
IV - o valor global.

Art. 8º A administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial.

Art. 9º As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de cinco dias, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.

§ 1º Os recursos que não forem reconsiderados pelo colegiado no prazo de cinco dias, contados do recebimento, deverão ser encaminhados ao Prefeito para decisão final.

§ 2º Os recursos poderão ser apresentados por meio do sítio eletrônico oficial do Município ou no setor de protocolo da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



§ 3º Não caberá novo recurso da decisão do recurso previsto neste artigo.

Art. 10. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a administração pública municipal deverá homologar e divulgar as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

### CAPÍTULO III

#### DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 11. O Procedimento de Manifestação de Interesse Social é o instrumento por meio do qual as organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas à administração pública municipal, diretamente na Secretaria vinculada à área de atuação do projeto pretendido, para que esta avalie a possibilidade de realização de um chamamento público objetivando a celebração de parceria.

§ 1º O Procedimento de Manifestação de Interesse Social deve conter:

- I - identificação do subscritor da proposta;
- II - indicação do interesse público envolvido; e
- III - diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver e, quando possível, indicação de viabilidade, de custos, de benefícios e de prazos de execução da ação pretendida.

§ 2º Preenchidos os requisitos, a administração pública municipal deverá tornar pública a proposta no sítio eletrônico do Município e, verificada a conveniência e oportunidade para realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social, o instaurará para oitiva da sociedade sobre o tema.

§ 3º A realização do procedimento previsto no § 2º não obrigará a execução do projeto proposto, que acontecerá de acordo com as possibilidades da administração pública municipal.

§ 4º A Manifestação de Interesse social não dispensa a convocação, por meio de chamamento público, para a celebração de parceria.



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

§ 5º A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público.

Art. 12. A execução das parcerias pode se dar por atuação em rede de duas ou mais organizações da sociedade civil, a ser formalizada mediante assinatura de termo de atuação em rede.

§ 1º A atuação em rede pode se efetivar pela realização de ações coincidentes, quando há identidade de intervenções, ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria.

§ 2º A rede deve ser composta por:

I - uma organização da sociedade civil celebrante da parceria com a administração pública municipal, que ficará responsável pela rede e atuará como sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e

II - uma ou mais organizações da sociedade civil executantes e não celebrantes da parceria com a administração pública municipal, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a organização da sociedade civil celebrante.

§ 3º A atuação em rede não caracteriza subcontratação de serviços e nem descaracteriza a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil celebrante.

§ 4º Aplica-se, à atuação em rede, o disposto nos arts. 45 e seguintes do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

### CAPÍTULO IV

#### DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 13. A Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável por:

I - monitorar o conjunto de parcerias;

II - apresentar proposta de aprimoramento dos procedimentos;

III - padronizar objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação; e





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IV - homologar dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

§ 1º A administração pública municipal designará, por portaria, os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a ser constituída por três membros, pelo menos dois servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal.

§ 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos, especialmente quando a parceria envolver programas ou políticas públicas setoriais.

§ 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas nos arts. 51 a 53 do Decreto Federal nº 8.726, de 2016.

§ 4º O monitoramento e a avaliação de parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados pela Comissão Municipal com atuação temática na respectiva área-fim.

Art. 14. O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de participar do monitoramento e da avaliação da parceria quando verificar que tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil ou que tenha participado da Comissão de Seleção e de Julgamento.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Para os processos administrativos das parcerias formalizadas nos termos deste Decreto será observado, subsidiariamente, o que dispõe a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto Federal n. 8.726, de 2016.

Art. 16. Não constituem parceria, para fins do disposto neste Decreto:

I - os patrocínios, apoio financeiro e contribuições concedidas a atividades e/ou projetos a qualquer pessoa física ou jurídica, nos termos da LC nº 101, art. 26;



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



II - subvenções sociais para entidades de que trata a Lei nº 13.019, art. 3º, IV;

III - subvenções econômicas.

Art. 17. No âmbito da administração pública municipal, a prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica, relacionada à execução da parceria, prevista no inciso XVII do caput do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, caberá à assessoria jurídica do Município.

§ 1º Antes de promover a tentativa de conciliação e solução administrativa, o órgão jurídico deverá consultar a Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Econômico, quanto à existência de processo de apuração de irregularidade concernente ao objeto da parceria.

§ 2º É assegurada a prerrogativa de a organização da sociedade civil se fazer representar por advogado perante a administração pública municipal, especialmente em procedimento voltado à conciliação e à solução administrativa de dúvidas decorrentes da execução da parceria.

Art. 18. Sempre que necessário, a administração pública municipal fará reuniões públicas com as organizações da sociedade civil, a fim de orientá-las quanto à Lei Federal nº 13.019, de 2014, bem como sobre a aplicação deste Decreto.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso,  
em 20 de julho de 2017.

**DERLI FURTADO**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA



**PORTARIA Nº 147/2017**

**NOMEIA ÓRGÃO TÉCNICO E  
GESTOR DE PARCERIAS DA  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA  
SOCIAL NOS TERMOS DA LEI  
FEDERAL Nº 13.0149, DE 2014 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLEUSA DE SOUZA CAMPOS**, Diretora Municipal de Assistência Social, como Órgão Técnico de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 35, inciso V e suas alíneas, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Fica igualmente nomeada **ILIANE SECCHI**, Assistente Administrativo Sec. Municipal da Assistência Social, como Gestora de Parcerias da Secretaria de Assistência Social, nos termos do art. 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da realização do presente Decreto correrão por conta do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, em 09 de novembro de 2017.

**DERLI FURTADO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.510.898/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/03/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b> <b>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO MENDES</b>	NÚMERO <b>959</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
CEP <b>89.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO ERE</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>giacometti@smo.com.br</b>	TELEFONE <b>(49) 3655-1188</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/04/2019** às **09:05:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



como, elaboração e realização da Pesquisa de Preços, preenchimentos do(s) formulário(s) de Consolidação de Pesquisas de Preços, lavratura de ata onde serão explicitados os critérios de escolha e outros esclarecimentos considerados necessários, recebimento e conferência dos materiais e bens e/ou serviços adquiridos e/ou contratados e respectivos pagamentos e coleta e arquivamento de documentação pertinente ficarão sob a responsabilidade do(s) funcionário(s) Maria Inês Rovaris e Luciana Artuso, desta Apae, sob sua presidência. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata que lida e aprovada vai assinada por mim, secretário (a), pelo senhor (a) Presidente e pelos demais membros presentes.

Campo Erê, 11 de outubro de 2016.

sendo o que tínhamos para o momento encerre esta Ata que será Assinada por mim e pelos demais presentes. Luciano Artuso, Paulo Dal Piva, Genilma P. de Souza, ...

007/2016



Por vinte dias de mês de novembro de dois mil e dezesseis, em dezesseis horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária no local da APAE Campo Erê, com a presença dos associados especiais e contribuintes, conforme assinatura no final do presente.

A convocação deu-se através de carta enviada a cada sócio contribuinte e aos sócios especiais, site da Associação, redes sociais.

A reunião deu início quando o presidente da APAE Luciano Artuso convocou os senhores Luciano Paulo Dal Piva para apresentarem o relatório de atividades e os senhores do atual diretório que tem como presidente, Gisele S. Baratto, o qual foi aprovado por unanimidade, pela Assembleia Geral Ordinária.

Passando para o seguinte item do Edital de convocação que é a eleição do Conselho Executivo, Conselho de Administração e do Conselho

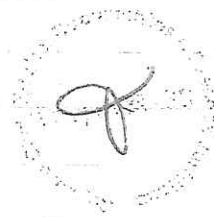
Fiscal para o exercício do mandato no Rensel  
número de janeiro de dois mil e dezessete e junho  
e um dia do mês de dezembro de dois mil e de-  
zenove. Por um cheque único a recepção foi por ad-  
missão unânime e tendo como resultado o dis-  
cussão do cheque com (1) constituído pelos seguintes membros:  
Presidente Genérico Paula Del Rio, Vice Presidente Lucretia  
Maria Marotti, Primeiro Diretor Secretário Luciano Lank,  
Segundo Diretor Secretário Marilene Nealebrim, Primeiro Diretor  
Financeira Eliane Bordin, Segundo Diretor Financeira Geci Perin,  
Diretor de Patrimônio Cristiano Rurione, Diretor Social Demétrio  
Socorro, Secretário de Administração Kátia Luanda Franchillo  
Del Rio, Vice Tesoureiro Maria Beatriz Daura Marotti Po-  
manini, Maria Lúcia Damasceno, Secretário Fiscal Dorivaldo Fortes,  
João Luiz Gabriel Junior (Melano) Melano De Lemos Telles  
Basquer, Suplentes Iraci Felle, João Wernner, Belmonte Dalla  
Valle (Assessor) Assessores Jurídicos Neri Luiz Bordin e Telma  
Dorely. Se dividida no APAE Tempo Étil elita, por admissão no  
Assembleia Geral Ordinária Temo para no primeiro dia  
util do mês de janeiro de dois mil e dezessete, com  
cumprimento (1) no decorrer no artigo presente do Estatuto,  
sendo assim conforme disposto no Estatuto a Presidente Genérica  
Paula Del Rio para a fazer parte do Conselho Consultivo  
do APAE de Tempo Étil. Não mais tendo a tratar, foi dada  
entrevista a Assembleia Geral Ordinária cujo ato foi lavrado  
por meus Juiz de Paz e foi em sessão pública pelos membros  
de comissão eleitoral e de mais presentes. Maria Inês  
Rovaris, Silvana e Gabriel dos Santos Melani do Lemos Telles Basquer  
Thaiza Basquer, Lúcia Lúcia, Luciano Lank, família fragosa dos Santos Lúcia  
Emília Nunes, Domingos Artur de Souza, Gregório  
Yerri Fou - Salete Rancalio - Poel. def. rita medeiros -  
Rebeca dos Santos Lank Daura Daura Daura Daura Daura Daura Daura  
Marotti - Dorivaldo P. de S. osites Alina O. Daura Daura Daura Daura Daura Daura



Wilson de Queiroz Brasil Filho  
Sonia Paula Dal Piva Puciano, PUCIANO, PUCIANO  
Luete Folle, Eliane Pasin - Sônia Wany  
Em tempo: O CNPJ da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Ere é 78.510.898.0001-35. Jandira An Caus  
Sonia Paula Dal Piva

Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas			
Protocolo: 000759	Data: 10/01/2017	Qualidade: Integral	
Registro: 002007	Data: 10/01/2017	Livro: A-006	Folha: 061
Apresentante: SONIA PAULA DAL PIVA			
Emolumentos: Registro: R\$ 66,00, Selo: R\$ 1,66 - Total R\$67,66 - Recibo nº: 24286			
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ENU74478-QKW1			
Confira os dados do ato em <a href="http://selo.tjsc.jus.br/">http://selo.tjsc.jus.br/</a>			
Data: 10 de janeiro de 2017			

Wilson Queiroz Brasil Filho - Oficial Registrador

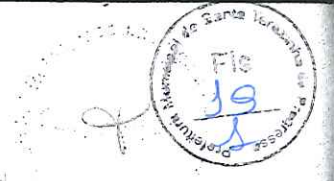


001/2017  
Ao terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE - Campo Ere, inscrita no CNPJ 78.510.898.0001/35 os membros da nova diretoria eleita no dia trinta de novembro de dois mil e dezesseis para tomarem posse de seus cargos. Assim tomaram posse: Sonia Paula Dal Piva CPF 050655189-00 como presidente da Associação; Luete Mazotti CPF 024.639.659-83, vice Presidente; Eliane Pasin CPF 621.302.699-15, Diretor Financeiro; Gercy Terezinha Pam CPF 66.189.910-72 2º Diretor Financeiro; Leonice Rosane Lint CPF 016.735.579-10, Secretária; Marilene Scalabrini CPF 621.219.019-49 2º Secretária; Cristiano Ruviero CPF 018.204.290-16 Diretor de Patrimônio; Domingos Saccardo CPF 385.783.449-87 Diretor Social; Conselheiros Fiscais: Doralina Pereira dos Santos, Jaime Luiz Gabriel Junios, Melani Basquer. Suplentes Conselho Fiscal: Luete Folle, Sônia









seus cargos Assim tomaram posse: Donatino Paul  
 del Pira, CPF 050.622.183-00 como presidente da  
 Associação; Laurete Masetti, CPF 024.633.659-83  
 vice Presidente; Eliam Pasin, CPF 621.302.699-15,  
 Diretor Financeiro; Gerzi Terzinha Pan, CPF 666.189.  
 910-72, 2º diretor financeiro; Jeanice Rozam, CPF  
 016.735.575-10, 1ª Secretária; Mercedes Scalabrini  
 CPF 621.219.019-49, 2ª Secretária; Custódia Ruvier  
 CPF 018.204.290-16, Diretor de Patrimônio; Domingos  
 Saccado, CPF 385.783.449-83, Diretor Social; Con-  
 selheiros Fiscais: Doralina Pereira dos Santos,  
 Jaime Luiz Gabriel Junier, Melani Basquer, Sa-  
 plentes, Conselha fiscal: Fidei Felli, Sílvia  
 Werner e Palmirinha Dalla Valli. Conselho de  
 Administração: Katia Dal Piu, Cleóci Trevisan,  
 Nivia Begueu Daime, Masetti Romanini, Alceu  
 Daniluz; Juízes: Neri Luiz Balzan e Tábilio Tre-  
 viluz. A nova diretoria elita, tem seu manda-  
 to de dia primeiro de janeiro de dois mil  
 e dez até a Junta e fim de dezembro de  
 dois mil e dez. O mesmo se estende aos  
 autodefensores, Elitos por relação de dia  
 vinte e dois do mês de novembro de dois mil  
 e dez até, sendo estes: Eva de Faria e Aldina  
 Freytag. Sem mais para o momento, encerra  
 esta ata que será assinada por mim, seguida  
 dos demais integrantes. João de Souza, J. K. Zuccato  
 Paulo Dal Piu, Jeanice Rozam, Melani Basquer,  
 Dora do Carmo, Renilda, Sueli, Duetto B. Fella, W. L. M.  
 Doralina P. de Souza, Sílvia Werner, Alceu Daniluz,  
 Gerzi Terzinha Pan, Laurete Masetti,  
 Eliam Pasin, Adalino P. Tábilio Treviluz





**Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas**

Protocolo: 000785	Data: 23/02/2017	Qualidade: Integral
Registro: 002023	Data: 23/02/2017	Livro: A-006
Folha: 077		

Apresentante: SONAIRA PAULA DAL PIVA  
 Emolumentos: Registo: Isento, Selo: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - EKE99596-1CRV  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
 Dou fe, Campo Eré - 23 de fevereiro de 2017

*Taise Veiverberg Lopes*  
 TAISE VEIVERBERG LOPES - Escrevente Substituta

Ata 002/2017

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAC Campo Eré, os membros da diretoria para tratar sobre assuntos com objetivo ao bom andamento das atividades. Iniciou-se com os cumprimentos, seguidos de acordo de como seriam elaborados as ATAs de cada reunião. Ao qual ficou acertado que durante o andamento da reuniões, serão anotados os pontos importantes, e redigido em outro momento, e assinado a presença, também neste outro momento. Em seguida foi explicado que teve que ser elaborada outra ata de posse, pois precisava conter os nomes dos Autodefensores eleitos. A presidente e a diretora da Associação, relataram que foram conversar com a Secretária de Educação Paula Tonial, sobre os convênios com a prefeitura de Campo Eré, pedindo que o transporte escolar fosse realizado pela prefeitura, e solicitando um profissional, Assistente Social, para atuar junto a entidade. Esses pedidos junto a Prefeitura, somente o ônibus para o transporte foi atendido. Com a prefeitura de Salteirópolis ficou acordado que a Prefeitura fará o repasse de sete mil reais por ano, e que trará os alunos três vezes por semana. Sobre os projetos a serem elaborados junto a APAC, entre eles, está o fechamento da quadra, a sala do SCS e a pintura da escola; que são obras que precisam



serem elaboradas e que a presidente e a diretora ficaram de ver com quem conseguirem acerto. Nesta reunião também foi marcado o dia dos voluntários; este dia ficou marcado para as quinta feiras a tarde, onde as voluntárias se comprometem a se reunir, nas dependências da escola e realizarem trabalhos de artesanato. A Presidente Benaira, relatou na sequência que a Kumbi está no pátio da Associação, que a mesma ficou como fiel depositária do veículo até resolver o processo que, digo, até resolver a situação do processo da Kumbi. Sobre os eventos a serem organizados para o ano, foi comentado que em anos anteriores, a entrada pro rodeio no CTG, foi a APAE quem cobrou. Também combinamos que dia sete de maio de dois mil e dezessete, formos o Almoço Beneficente, e que para esse dia será encaminhado os convites à Orestes Roman e Vitor Begrow, para patrocinios. Na semana do Excepcional, ficou acertado que será organizado o Pedágio e o Festival do pastel para esta semana. A Presidente também se propôs a encaminhar junto a Receita Federal, ofício pedindo ajuda. Na oportunidade a presidente comentou que deu baixa de alguns bens, que estavam em mau estado de conservação. Era o que tínhamos para o momento. Passei assinar, seguida dos demais presentes, se a Rose e Lutz, Sonais Paule Dal Lina Dizon, Vechi Romarini, Palmirina S. F. Silva, Valde, Maria Beatriz Passin, Carolina T. do Santos, Maria Tereza Julia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO ERÊ

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos  
Wilson Queiroz Brasil Filho  
Oficial Registrador

Taise Veiverberg  
Escrevente Substituta

CERTIDÃO ESTATUTO DA APAE DE CAMPO ERÊ - SC

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada e a quem possa interessar, de conformidade com buscas feitas neste Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, deles verifiquei constar o registro do Estatuto da **"ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE"**, com sede na Rua Antonio Mendes, 959, deste município de Campo Erê - SC, Estatuto registrado no Livro A-1, fls. 94vº, sob nº 108/91, Protocolo nº 1.547, em 06/03/1991; 1ª Alteração de Estatuto registrado no Livro A-1, fls. 131, sob nº 193/96, Protocolo nº 2.251, em 06/09/1996; 2ª Alteração de Estatuto registrado no Livro C-1, fls. 27vº, sob nº 260/98, Protocolo nº 2.780, em 15/07/1998; 3ª Alteração de Estatuto registrado no Livro A-2, fls. 19vº, sob nº 653/04, Protocolo nº 4.028, em 20/01/2004; 4ª Alteração de Estatuto registrado no Livro A-2, fls. 171, sob nº 917, Protocolo nº 5.301, Livro A-2, em 01/11/2006; nesta Comarca, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.  
Campo Erê - SC, 02 de março de 2018.

*Taise Veiverberg Lopes*  
TAISE VEIVERBERG LOPES

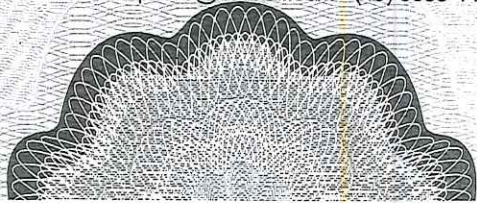
Emolumentos  
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - Isento  
1 Selo de Fiscalização isento (EXZ94036-7COB) - Isento  
Total: Isento

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Isento

**EXZ94036-7COB**

Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, e de Interdições e Tutelas, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - Avenida Astor Schoeningher, 258, Centro - Campo Erê - SC - Cep: 89980-000 - cartoriocampoere@hotmail.com - (49) 3655-1425





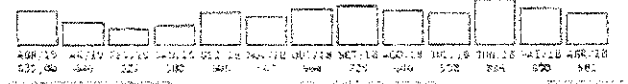


04/2019 32037275

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXERCÍCIOS ANAE CPD: 18510859664135

Associação de Pais e Amigos Exercícios Anae
CNPJ: 07.043.888/0001-00
RUA: RUA DO COMERCIO, 100 - JARDIM BOA VISTA - SAO CARLOS - SP

Table with columns: Descrição, Valor, Débito, Crédito, Saldo. Rows include: Saldo Inicial, Receitas, Despesas, Saldo Final.



Summary table with columns: Descrição, Valor, Débito, Crédito, Saldo. Rows include: Saldo Inicial, Receitas, Despesas, Saldo Final.

RESUMO
Saldo Inicial: 0,00
Receitas: 44,16
Despesas: 44,16
Saldo Final: 0,00

Table with columns: Descrição, Valor, Débito, Crédito, Saldo. Rows include: Energia, Transmissão, Água e Saneamento.

RESUMO
Saldo Inicial: 0,00
Receitas: 44,16
Despesas: 44,16
Saldo Final: 0,00

RESUMO
Saldo Inicial: 0,00
Receitas: 44,16
Despesas: 44,16
Saldo Final: 0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



**CERTIDÃO Nº 1205/2019**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 78.510.898/0001-35, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 08 de março de 2019.

Esta certidão é válida até 07/04/2019, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
444371631

Voltar/Emitir nova certidão



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 309/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.056271/2017-14

Brasília, 24 de agosto de 2017.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ  
RUA ANTÔNIO MENDES, 959 - CENTRO  
Cep: 89.980-000 CAMPO ERE/SC

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.045607/2017-13, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERÊ, CNPJ 78.510.898/0001-35, conforme Portaria nº 153/2017, item 79, de 23/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 24/08/2017, com validade de 30/01/2018 a 29/01/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/01/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS  
Mat. 2208962





DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 23 de agosto de 2017

Nº 6 - O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 281, de 29 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, na Portaria MME nº 274, de 19 de agosto de 2013, e o que consta do Processo nº 48500.005094/2016-74, resolve:

Indeferir o Requerimento da empresa Confluência Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.104.205/0001-30, para enquadramento do projeto de geração de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica Confluência, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: PCH.PH.PR.029068-8.01, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, nos termos da Nota Técnica nº 241/2017-DOC/SPE-MME que adoto como fundamento desta Decisão.

EDUARDO AZEVEDO RODRIGUES

Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA NACIONAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) AÇÃO SOCIAL AROUIDOCESANA - ASA, 06.870.091/0001-00, TERESINA/PI, 71000.020253/2011-17, 38373/2017.
- 2) CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, 65.712.168/0001-75, MIRASSOL/SP, 71000.097572/2011-11, 40243/2017.
- 3) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À GUARDA MIRIM DE JUIZ DE FORA, 19.023.613/0001-72, JUIZ DE FORA/MG, 71000.114608/2012-19, 39675/2017.
- 4) INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 22.326.623/0001-91, MANTENAM/MT, 71000.001675/2013-47, 41318/2017.
- 5) LAR ESPÍRITA CLARA DE ASSIS - LAR DE CLARA, 07.082.502/0001-58, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, 71000.087116/2015-16, 41506/2017.
- 6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS PARA INTEGRAÇÃO ESCOLAR CRIANÇA ESPECIAL, 54.727.649/0001-58, BAURUR/SP, 23000.010377/2015-67, 51029/2017.
- 7) INSTITUTO CIDADE JUNIOR, 12.949.163/0001-02, CURITIBA/PR, 71000.003712/2015-13, 49146/2017.
- 8) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE PILARENSE, 05.923.607/0001-67, PILAR DO SUL/SP, 71000.001386/2016-91, 49622/2017.
- 9) FUNDACÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, 73.573.297/0001-58, INHUMAS/GO, 71000.002674/2016-62, 50064/2017.
- 10) MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO NÚCLEO ANAPÓLIS, 01.688.746/0001-00, ANAPÓLIS/GO, 71000.002611/2016-14, 50228/2017.
- 11) INSTITUTO AÇÃO CIDADÃO, 05.429.595/0001-19, BOITUVA/SP, 71000.084668/2016-15, 50534/2017.
- 12) ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO, 05.617.663/0001-73, SERRA/ES, 71000.055694/2016-36, 50486/2017.
- 13) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALTO TAQUARI, 16.615.853/0001-78, ALTO TAQUARI/MT, 71000.084443/2016-69, 50696/2017.
- 14) ASSOCIAÇÃO AÇÃO VIDA, 06.328.746/0001-05, GUARULHOS/SP, 71000.084411/2016-63, 50627/2017.
- 15) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, 04.672.349/0001-20, REGISTRO/SP, 71000.084431/2016-34, 50702/2017.
- 16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRITIBA MIRIM, 08.663.522/0001-85, BIRITIBA-MIRIM/SP, 71000.002433/2016-13, 50849/2017.
- 17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANITAPÓLIS, 85.116.960/0001-74, ANITAPÓLIS/SC, 71000.094699/2016-84, 50793/2017.
- 18) GRUPO RAMATISIANO ALBERGUE NOTURNO RAMATIS, 25.762.063/0001-06, UBERLÂNDIA/MG, 71000.094701/2016-15, 50811/2017.
- 19) CENTRO SOCIAL E CULTURAL EVANGÉLICO BETHEL, 92.239.466/0001-62, PELOTAS/RS, 71000.002482/2016-56, 50834/2017.
- 20) INSTITUTO GERAÇÃO UNIDADES PRODUTIVAS, 00.773.364/0001-04, ITAPETINGA/SP, 71000.002468/2016-52, 50910/2017.

- 21) INSTITUTO PESTALOZZI DE CANOAS, 88.326.277/0001-50, CANOAS/RS, 71000.094794/2016-88, 50840/2017.
- 22) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FRATEIRO IRMÃ DOLORES LAIRD, 10.449.314/0001-20, SOROCABA/SP, 71000.002472/2016-11, 50801/2017.
- 23) LAR DOS IDOSOS CLOTILDE MARTINS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 16.599.433/0001-45, BELO HORIZONTE/MG, 71000.002410/2016-17, 50858/2017.
- 24) ASSOCIAÇÃO MÃE PEREGRINA, 04.658.344/0001-43, SAO PAULO/SP, 71000.009743/2017-40, 50951/2017.
- 25) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL JUSTINA SCHUH, 20.721.694/0001-63, FRANCISCO MORATO/SP, 71000.034884/2017-09, 51218/2017.
- 26) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO MENOR, 05.109.124/0001-23, RIO CASCA/MG, 71000.016652/2017-61, 50988/2017.
- 27) LAR DO PEQUENO VICENTE, 02.317.467/0001-95, SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, 71000.025119/2017-90, 51031/2017.
- 28) INSTITUTO PEDAGÓGICO DE APOIO À EDUCAÇÃO DO SURDO DE SERGIPE, 04.211.650/0001-37, ARACAJU/SE, 71000.016696/2017-91, 51069/2017.
- 29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01.576.713/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 71000.035000/2017-25, 51152/2017.
- 30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJUBA, 02.257.851/0001-40, BREJUBA/ES, 71000.041220/2017-98, 51282/2017.
- 31) ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE, 09.398.193/0001-55, TERESINA/PI, 71000.036267/2017-30, 51140/2017.
- 32) FUNDAÇÃO TEREZINHA MENDES, 13.716.732/0001-24, CACERES/MT, 71000.038140/2017-55, 51187/2017.
- 33) APT - AGENCIA SOCIAL DE TALENTOS, 20.519.465/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.040409/2017-63, 51234/2017.
- 34) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS, 09.596.201/0001-78, RIO DAS OSTRAS/RJ, 71000.038378/2017-81, 51198/2017.
- 35) ASSOCIAÇÃO MARIA ROSA - AMAR, 04.003.020/0001-77, CACADOR/SC, 71000.040988/2017-44, 51276/2017.
- 36) INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA, 16.572.671/0001-57, FORTALEZA/CE, 71000.040948/2017-01, 51261/2017.
- 37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTEIO, 89.742.712/0001-90, ESTEIO/RS, 71000.041099/2017-02, 51299/2017.
- 38) COMPLEXO MULTIDISCIPLINAR DE EQUOTERAPIA TARCIZO FREIRE, 08.973.565/0001-67, ARAPIRACA/AL, 71000.040946/2017-11, 51315/2017.
- 39) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETINGA, 14.392.781/0001-11, ITAPETINGA/BA, 71000.046328/2017-77, 51412/2017.
- 40) AMAR - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE RIO GRANDE, 92.002.245/0001-76, RIO GRANDE/RS, 71000.046323/2017-44, 51415/2017.
- 41) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR, 52.351.814/0001-74, CAJAMAR/SP, 71000.044338/2017-02, 51345/2017.
- 42) ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMÍLIA AO GRUPO E A COMUNIDADE DE SÃO PAULO, 73.950.362/0001-17, SAO PAULO/SP, 71000.045994/2017-98, 51385/2017.
- 43) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPELA DE SANTANA, 00.614.756/0001-20, CAPELA DE SANTANA/RS, 71000.044129/2017-24, 51331/2017.
- 44) AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES, 01.820.883/0001-49, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.046447/2017-20, 51432/2017.
- 45) NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, 05.926.131/0001-18, FOZ DO IGUAÇU/PR, 71000.048275/2017-73, 51451/2017.
- 46) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE TEIXEIRA SOARES, 95.683.264/0001-01, TEIXEIRA SOARES/PR, 71000.045325/2017-16, 51354/2017.
- 47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVOTI, 90.834.425/0001-99, IVOTI/RS, 71000.050280/2017-00, 51572/2017.
- 48) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO, 57.048.837/0001-28, SALTO/SP, 71000.048697/2017-02, 51469/2017.
- 49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO MIGUEL, 94.450.228/0001-27, SAO MIGUEL DAS MISOES/RS, 71000.051664/2017-31, 51640/2017.
- 50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA, 38.146.965/0001-60, MIRACEMA DO TOCANTINS/TO, 71000.051819/2017-30, 51672/2017.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final da sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 153, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1) DIOCESE DE GRAJAÚ, 06.132.674/0001-26, GRAJAÚ/MA, 71000.070564/2010-38, 45045/2017, de 28/05/2010 a 27/05/2015.
- 2) FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FABRICIANENSE - FUNCELFA, 17.105.008/0001-15, CORONEL FABRICIANO/MG, 71000.019961/2011-05, 45157/2017, de 28/02/2011 a 27/02/2016.
- 3) ASSOCIAÇÃO ITAPOLITANA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - A.I.E.A., 50.421.056/0001-98, ITAPOLIS/SP, 71000.041852/2011-66, 44287/2017, de 27/08/2011 a 26/08/2016.
- 4) ASSOCIAÇÃO CHAPADENSE DE ASSISTÊNCIA AS NECESSIDADES DO TRABALHADOR E DA INFÂNCIA, 21.225.776/0001-80, CHAPADA DO NORTE/MG, 71000.069302/2012-92, 42943/2017, de 21/11/2012 a 20/11/2017.
- 5) ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE, 92.236.249/0001-19, PELOTAS/RS, 23000.013258/2012-13, 50994/2017, de 02/04/2013 a 01/04/2018.
- 6) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TELEMACHO BORBA, 77.480.135/0001-26, TELEMACHO BORBA/PR, 71000.016735/2017-50, 51016/2017, de 24/06/2014 a 23/06/2019.
- 7) ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA, 78.599.651/0001-37, PONTA GROSSA/PR, 23000.004608/2017-65, 51557/2017, de 11/08/2014 a 10/08/2019.
- 8) CENTRO INTEGRADO DE APOIO À CRIANÇA PAULENSE, 05.058.742/0001-91, MONSENHOR PAULO/MG, 71000.058800/2014-71, 44845/2017, de 25/07/2014 a 24/07/2019.
- 9) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 25.339.334/0001-15, UBA/MG, 71000.078249/2014-82, 42744/2017, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
- 10) ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER, 50.830.231/0001-09, BAURUR/SP, 71000.135803/2014-17, 42829/2017, de 08/12/2014 a 07/12/2019.
- 11) SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITARIO, 12.498.937/0001-18, MACIEIOL - 71000.003282/2015-30, 47565/2017, de 13/04/2015 a 12/04/2018.
- 12) SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E SOLIDARIEDADE À AIDS, 01.344.306/0001-28, PASSO FUNDO/RS, 71000.070692/2015-96, 48312/2017, de 30/07/2015 a 29/07/2020.
- 13) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA CANAÃ, 79.323.192/0001-27, CURITIBA/PR, 71000.070768/2015-83, 49075/2017, de 28/05/2015 a 27/05/2020.
- 14) LEGIÃO MIRIM DE MACATUBA, 54.724.075/0001-44, MACATUBA/SP, 71000.070401/2015-60, 48900/2017, de 20/10/2015 a 19/10/2020.
- 15) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 01.747.484/0001-08, GOIÁS/GO, 71000.003734/2015-83, 49200/2017, de 17/11/2015 a 16/11/2018.
- 16) CENTRO DE APRENDIZAGEM METÓDICO E PRÁTICO DE LIMEIRA, 44.754.786/0001-08, LIMEIRA/SP, 71000.001346/2016-49, 49647/2017, de 25/03/2016 a 24/03/2019.
- 17) LAR MARIA CLARA, 19.693.662/0001-12, CONTAGEM/MG, 71000.084729/2016-44, 50369/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2019.
- 18) SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, 48.551.154/0001-06, GUARATINGUETUBA/SP, 71000.084495/2016-35, 50655/2017, de 09/11/2016 a 08/11/2019.
- 19) AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE VESPASIANO, 01.029.147/0001-77, VESPASIANO/MG, 71000.084476/2015-17, 50519/2017, de 02/12/2016 a 01/12/2021.
- 20) CASA DA CRIANÇA DE BROTAS PROFESSOR ALCINDO MODOLO, 45.774.924/0001-83, BROTAS/SP, 71000.084418/2016-85, 50654/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2021.
- 21) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIMENTA, 64.477.110/0001-21, PIMENTA/MG, 71000.002966/2016-03, 50658/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2021.
- 22) CENTRO MARIA AUXILIADORA PRO MENOR CARENTE - CEMAM, 11.477.072/0001-40, PETROLINA/PE, 71000.094587/2016-23, 50755/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2021.
- 23) ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ, 00.688.029/0001-08, CAXIAS DO SUL/RS, 71000.094520/2016-99, 50782/2017, de 23/11/2017 a 22/11/2020.
- 24) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA, 00.506.964/0001-06, BRASÍLIA/DF, 71000.016534/2017-52, 50984/2017, de 03/12/2017 a 02/12/2020.
- 25) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS, 92.452.168/0001-56, PASSO FUNDO/RS, 71000.016674/2017-21, 50986/2017, de 11/06/2017 a 10/06/2022.
- 26) CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR, 28.495.109/0001-66, PINHEIROS/ES, 71000.016648/2017-01, 51035/2017, de 20/08/2017 a 19/08/2022.
- 27) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHUUS, 01.636.803/0001-08, PIRASSUNUNGA/SP, 71000.024901/2017-91, 51081/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
- 28) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUÍNA, 36.925.386/0001-90, JUÍNA/MT, 71000.025005/2017-40, 51105/2017, de 17/10/2017 a 16/10/2022.
- 29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES, 68.599.703/0001-11, MORRETES/PR, 71000.024945/2017-11, 51174/2017, de 23/11/2017 a 22/11/2022.
- 30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALES OLIVEIRA, 50.730.985/0001-89, SALES OLIVEIRA/SP, 71000.039384/2017-55, 51219/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
- 31) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUCÉLIA, 46.466.728/0001-04, LUCÉLIA/SP, 71000.040546/2017-06, 51225/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
- 32) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE





MAMBORÉ, 73.800.443/0001-30, MAMBORÉ/PR, 71000.041216/2017-20, 51286/2017, de 28/04/2017 a 27/04/2022.

33)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATE, 52.378.916/0001-83, IBATE/SP, 71000.040390/2017-55, 51293/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

34)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANABI, 51.853.745/0001-34, TANABI/SP, 71000.040829/2017-40, 51249/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

35)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BURLI, 01.409.123/0001-43, BURLI/SP, 71000.038375/2017-47, 51201/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

36)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAPARI, 02.325.057/0001-96, GUARAPARI/ES, 71000.040704/2017-10, 51295/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2022.

37)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI, 78.148.707/0001-37, IRATI/PR, 71000.041003/2017-06, 51288/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

38)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HORIZONTINA, 89.095.129/0001-34, HORIZONTINA/RS, 71000.041032/2017-60, 51279/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2021.

39)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, 01.503.605/0001-68, SÃO DOMINGOS DO PRATA/MG, 71000.038652/2017-11, 51206/2017, de 04/05/2017 a 03/05/2022.

40)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA, 90.221.631/0001-23, SERAFINA/CORREIA/RS, 71000.039378/2017-06, 51222/2017, de 02/12/2017 a 01/12/2022.

41)INSTITUTO LENON JOEL PELA PAZ, 08.544.349/0001-04, SAO LEOPOLDO/RS, 71000.024921/2017-62, 51302/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

42)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELEM, 04.975.561/0001-67, BELEM/PA, 71000.041149/2017-43, 51290/2017, de 04/05/2018 a 03/05/2021.

43)PROJETO BARNABÉ, 03.349.247/0001-06, RECIFE/PE, 71000.040708/2017-06, 51269/2017, de 01/10/2017 a 30/09/2022.

44)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA, 78.195.906/0001-04, NOVA LONDRINA/PR, 71000.040514/2017-01, 51235/2017, de 05/05/2017 a 04/05/2022.

45)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO JOSÉ DO CEDRO, 83.511.691/0001-15, SAO JOSE DO CEDRO/SC, 71000.040405/2017-85, 51233/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

46)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, 04.090.760/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.040590/2017-16, 51243/2017, de 19/12/2017 a 18/12/2020.

47)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GARANHUNS, 10.136.752/0001-38, GARANHUNS/PE, 71000.040798/2017-27, 51273/2017, de 02/05/2018 a 01/05/2021.

48)CARITAS DIOCESANA DE PONTA GROSSA, 09.013.770/0001-49, PONTA GROSSA/PR, 71000.038897/2017-49, 51232/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

49)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAL, 80.491.319/0001-04, GRAVATAL/SC, 71000.040412/2017-87, 51252/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

50)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA, 77.871.416/0001-00, ALTONIA/PR, 71000.038650/2017-22, 51200/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2022.

51)LAR DA MENINA DE SARANDI, 97.325.625/0001-65, SARANDI/RS, 71000.040809/2017-79, 51298/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2022.

52)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DESCANSO, APAE, 78.483.732/0001-77, DESCANSO/SC, 71000.040603/2017-94, 51377/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

53)CASA SAO CAMILO DE LELLIS, 64.926.256/0001-07, FRANCA/SP, 71000.046109/2017-98, 51387/2017, de 12/05/2018 a 11/05/2021.

54)ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL, 66.505.017/0001-09, SANTOS/SP, 71000.046322/2017-08, 51416/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

55)ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE RANCHARIA, 04.349.290/0001-34, RANCHARIA/SP, 71000.044464/2017-22, 51341/2017, de 17/10/2017 a 16/10/2022.

56)FUNDAÇÃO FRANCISCA FRANCO, 62.661.251/0001-74, SAO PAULO/SP, 71000.048593/2017-90, 51455/2017, de 21/11/2017 a 20/11/2020.

57)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACAPAVA, 45.848.140/0001-52, CACAPAVA/SP, 71000.044465/2017-77, 51342/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

58)ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, 03.508.076/0001-10, INDALATUBA/SP, 71000.045832/2017-50, 51368/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2021.

59)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPIRA, 07.566.443/0001-93, JAPIRA/PR, 71000.046295/2017-65, 51417/2017, de 25/11/2017 a 24/11/2022.

60)INSTITUTO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 46.750.162/0001-48, JOANOPOLIS/SP, 71000.044460/2017-44, 51343/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

61)ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE, 47.850.409/0001-60, FERNANDOPOLIS/SP, 71000.048585/2017-43, 51463/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2022.

62)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA VERDE, 86.820.313/0001-01, CAMPINA VERDE/MG, 71000.046291/2017-87, 51425/2017, de 25/11/2017 a 24/11/2022.

63)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL, 35.048.446/0001-70, SOBRAL/CE, 71000.048314/2017-98, 51446/2017, de 09/07/2017 a 08/07/2022.

64)CASA DE PROTEÇÃO INTEGRAL AO ADULTO DE RANCHARIA, 02.222.160/0001-00, RANCHARIA/SP, 71000.048590/2017-56, 51461/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

65)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTAREM, 05.403.990/0001-32, SANTAREM/PA, 71000.049318/2017-76, 51445/2017, de 06/06/2017 a 05/06/2020.

66)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA, 75.349.837/0001-40, ASTORGA/PR, 71000.048319/2017-11, 51449/2017, de 18/09/2017 a 17/09/2022.

67)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO, 78.212.271/0001-06, JACAREZINHO/PR, 71000.048307/2017-96, 51444/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

68)CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA, 54.409.008/0001-35, PIRACICABA/SP, 71000.048715/2017-48, 51484/2017, de 24/01/2018 a 23/01/2021.

69)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALPINOPOLES, 20.939.567/0001-35, ALPINOPOLES/MG, 71000.043606/2017-34, 51329/2017, de 24/10/2017 a 23/10/2022.

70)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIROS, 06.101.579/0001-65, TIROS/MG, 71000.043598/2017-26, 51328/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

71)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAI DE MINAS, 02.061.266/0001-70, IRAI DE MINAS/MG, 71000.048747/2017-43, 51493/2017, de 26/06/2017 a 25/06/2022.

72)ASSOCIAÇÃO DE APOIO A FAMILIA, 04.240.491/0001-07, BARUERI/SP, 71000.046451/2017-98, 51423/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

73)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAVRAS, 17.872.664/0001-43, LAVRAS/MG, 71000.048783/2017-15, 51492/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

74)SOCIÉDADÉ AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA, 45.268.463/0001-77, ARARAQUARA/SP, 71000.048565/2017-72, 51470/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

75)CASA JOSÉ COLTRO, 59.483.099/0001-72, SAO PAULO/SP, 71000.048455/2017-19, 51467/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.

76)CENTRO DE RECUPERAÇÃO DR. JONAS SALK, 94.759.644/0001-01, QUARAI/RS, 71000.048440/2017-42, 51472/2017, de 13/06/2017 a 12/06/2022.

77)ASSOCIAÇÃO PARA MELHORIA DE VIDA, 00.700.797/0001-07, SANTA BARBARA D'OESTE/SP, 71000.046237/2017-31, 51394/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.

78)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA, 28.918.068/0001-73, ITAPERUNA/RJ, 71000.050326/2017-82, 51565/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

79)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO ERE, 78.510.898/0001-35, CAMPO ERE/SC, 71000.045607/2017-13, 51363/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

80)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTOPOLIS, 78.599.404/0001-30, PRUDENTOPOLIS/PR, 71000.046452/2017-32, 51419/2017, de 30/12/2017 a 29/12/2020.

81)ASSOCIAÇÃO LEELEO PARA CRIANÇAS, 07.539.911/0001-30, ESPERAN FELIZ/MG, 71000.049549/2017-05, 51543/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

82)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO DO LONTRA, 78.687.480/0001-06, SALTO DO LONTRA/PR, 71000.046239/2017-21, 51395/2017, de 09/07/2017 a 08/07/2022.

83)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAIA DO SUL, 89.740.310/0001-56, SAPUCAIA DO SUL/RS, 71000.045679/2017-61, 51370/2017, de 30/12/2017 a 29/12/2022.

84)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VARGEM GRANDE DO SUL, 46.720.587/0001-04, VARGEM GRANDE DO SUL/SP, 71000.046506/2017-60, 51420/2017, de 24/12/2017 a 23/12/2022.

85)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI, 20.210.522/0001-25, UNAI/MG, 71000.045602/2017-91, 51362/2017, de 19/12/2017 a 18/12/2020.

86)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RESERVA DO IGUAÇU, 02.120.094/0001-68, RESERVA DO IGUAÇU/PR, 71000.050690/2017-42, 51614/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

87)CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA, 72.961.519/0001-47, VOTUPORANGA/SP, 71000.048796/2017-86, 51503/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.

88)OBRAS SOCIAIS SANTO ANTONIO, 19.557.636/0001-67, BARBACENA/MG, 71000.048694/2017-61, 51475/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.

89)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAL DE SAO BENTO, 04.882.396/0001-07, PINHAL DE SAO BENTO/PR, 71000.048572/2017-74, 51478/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

90)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPIRA, 00.056.991/0001-24, TAPIRA/PR, 71000.050393/2017-05, 51589/2017, de 11/11/2017 a 10/11/2022.

91)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS, 03.368.578/0001-33, DOURADOS/MS, 71000.050395/2017-96, 51390/2017, de 22/03/2018 a 21/03/2023.

92)CENTRO DE APOIO A CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA DE IPEUNA, 06.063.735/0001-40, IPEUNA/SP, 71000.048681/2017-91, 51486/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

93)ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER, 02.502.223/0001-82, CAMPO GRANDE/MS, 71000.050304/2017-12, 51583/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2020.

94)COMUNIDADE EURÍPEDES BARSANULFO, 51.507.895/0001-96, MARILIA/SP, 71000.050369/2017-68, 51587/2017, de 28/04/2018 a 27/04/2023.

95)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORE, 01.999.596/0001-48, KALORE/PR, 71000.052009/2017-09, 51705/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.

96)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMÍ, 01.534.304/0001-00, IGUATEMÍ/MS, 71000.051920/2017-91, 51675/2017, de 03/12/2017 a 02/12/2022.

97)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, 78.187.770/0001-82, LOANDA/PR, 71000.050629/2017-03, 51603/2017, de 08/08/2017 a 07/08/2022.

98)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO CLARO, 00.105.328/0001-72, RIBEIRAO CLARO/PR, 71000.051918/2017-11, 51676/2017, de 18/07/2017 a 17/07/2022.

99)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIGUELOPOLIS, 01.989.582/0001-43, MIGUELOPOLIS/SP, 71000.052139/2017-33, 51745/2017, de 25/11/2017 a 24/11/2022.

100)ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POUSO ALEGRE, 18.645.119/0001-87, POUSO ALEGRE/MG, 71000.051808/2017-50, 51665/2017, de 23/11/2017 a 22/11/2020.

101)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUPIRANGA, 03.347.264/0001-04, JACUPIRANGA/SP, 71000.053042/2017-48, 51780/2017, de 05/03/2018 a 04/03/2023.

102)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RANCHARIA, 53.304.515/0001-41, RANCHARIA/SP, 71000.052071/2017-92, 51790/2017, de 07/11/2017 a 06/11/2020.

103)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMOREIRA, 81.883.621/0001-62, SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA/PR, 71000.053031/2017-68, 51751/2017, de 17/10/2017 a 16/10/2022.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

**Ministério do Meio Ambiente**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
ÁREA DE REGULAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 1.567, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 669ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2017, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu indeferir o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos a:

Justiniano Santos Machado, rio Verde Grande, Município de Verdelandia/Minas Gerais, irrigação e dessedentação animal, por motivo de indisponibilidade hídrica.

O inteiro teor da Resolução, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

**RESOLUÇÕES DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.044, de 19 de junho de 2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 669ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de agosto de 2017, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 1.565 - Pasqua JF Condutores Elétricos Ltda, rio Canoas, Município de Guaraniás/Minas Gerais, geração de energia elétrica/CGH Santa Cleonice.

Nº 1.566 - José Licínio Scheffer Rocha, rio Jaguarão, Município de Jaguarão/Rio Grande do Sul, irrigação.

Nº 1.568 - Jair Catelan, rio Cricaré ou Braço Sul do rio São Mateus, Município de Nova Venécia/Espírito Santo, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

**INSTITUTO CHICO MENDES  
DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**PORTARIA Nº 542, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Promove a alteração no Anexo I da Portaria nº 49/2015-ICMbio, publicada no DOU do dia 13/10/2015, que estabeleceu os limites da zona de amortecimento da Reserva Biológica de Comboios, estado do Espírito Santo e aprovou as normas constantes do Anexo I (Processo Nº 02070.001098/2014-28).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMbio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.974 de 24 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de





**ESCRITÓRIO CONTABIL COMETA S/C LTDA**

**CNPJ:80.911.365/0001-07**

**CAMPO ERÊ-SC**

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, e a quem interessar possa, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE CAMPO ERÊ-SC**, com sede na Rua Antônio Mendes, n. 959, Bairro Centro, município de Campo Erê-SC, CEP 89980-000, inscrita no CNPJ. n. 78.510.898/0001-35, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária de 31 de dezembro de 2002, baseada na Lei 6.404/76 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 877/2000, ITG 2002, e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. Para efeito da comparabilidade, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em reais com centavos. Declara ainda que não atende, de forma específica, o requisito do inciso VIII, qual seja, que as demonstrações contábeis e financeiras sejam auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, uma vez que a receita bruta anual da Associação não é superior ao limite fixado pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Erê/SC, 26 de Setembro de 2018.

---

**Eliseu Raimar Schweigert**  
CRC-SC-8045/o-6  
CPF:102.328.420-00



**ATESTADO**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu Promotor de Justiça Signatário, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE**, de Campo Erê, inscrita no CNPJ n. 78.510.898/0001-35, com sede nesta Comarca, esteve em efetivo funcionamento nos últimos 3 (três) anos.

Não obstante, informa-se que tramita nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil Público n. 06.2015.00002132-0, instaurado com a finalidade de *Apurar suposto desvio de verbas públicas na Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais - APAE de Campo Erê e a ausência de transporte adaptado para locomoção dos alunos*. O procedimento ainda está em andamento e ainda não há conclusões sobre os fatos investigados.

Campo Erê, 6 de março de 2018.

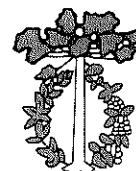


**Guilherme Brito Laus Simas**  
**Promotor de Justiça**



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



CAMPO ERÊ - SANTA CATARINA  
27.1.2000 10.11.1988

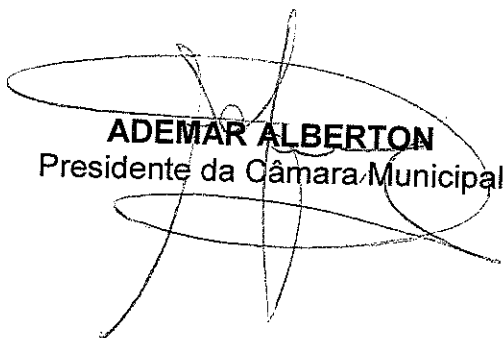


### DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que, a APAE de Campo Erê, inscrita sob. o CNPJ nº 78.510.898/0001-35, situada a Rua Antonio Mendes, nº 959, vem funcionando regularmente, desenvolvendo projetos de relevante interesse social.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Campo Erê/SC, 01 de março de 2018.

  
**ADEMAR ALBERTON**  
Presidente da Câmara Municipal

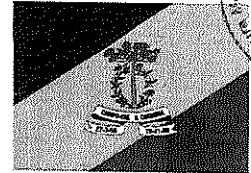
CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schöeninger, 969 - Centro - Cx. Postal 06 - Fone/Fax (0xx49) 3655-1017  
CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina - E-mail: [adm@camaracampoere.sc.gov.br](mailto:adm@camaracampoere.sc.gov.br)





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



**ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO**

O Município de Campo Erê –SC, por seu Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Roberto Mariani, Atesta, para os devidos fins e efeitos legais, que a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, com sede na Rua Antonio Mendes, nº 959, nesta cidade de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 78.510.898/0001-35, entidade pública, em plena atividade, sem fins lucrativos, encontra-se em regular funcionamento, gozando dos benefícios e prerrogativas da legislação vigente.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Erê/SC, 27 de fevereiro de 2018.

*Marcos Roberto Mariani*  
**MARCOS ROBERTO MARIANI**  
Prefeito Municipal em Exercício



*Conselho Municipal de Assistência Social*  
*Participação e Controle Social*



## DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Erê – SC, DECLARA para os devidos fins legais que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, inscrita no CNPJ 78.510.898/0001-35 localizada na Rua Antônio Mendes, Nº 959 – Campo Erê, está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 02/1998.

Campo Erê – SC, 22 de maio de 2017.

---

Maurivan Luiz Frizzo  
Presidente do CMAS





## CERTIDÃO



Certifico, que o Ofício nº 0155.4/2017 (cento e cinquenta e cinco ponto quatro barra dois mil e dezessete), que encaminha à documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Campo Erê**, referente ao exercício de 2016 (dois mil e dezesseis), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e comunicado ao Plenário na Sessão do dia 13 (treze) de junho de 2017 (dois mil e dezessete). Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesseis mil setecentos e trinta e três), de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze), que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores, encontra-se em vigor, e declara de utilidade pública a “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Campo Erê”, com sede no município de Campo Erê. E, para constar, eu, Ramiro Fernandes, Coordenador da Coordenadoria de Documentação, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, lavrei e digitei a presente certidão, nesta cidade de Florianópolis, aos 21 (vinte e um) dias de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) e que por mim vai visada. ....

  
Ramiro Fernandes  
Coordenador



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**  
**CNPJ: 78.510.898/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:52:52 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **7D03.8684.074A.5D52**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE**  
CNPJ/CPF: **78.510.898/0001-35**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140011369965  
Data de emissão: 01/02/2019 11:53:27  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



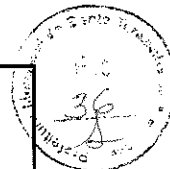


Prefeitura Municipal de Campo Ere  
 Rua 1º de Maio, 736 – Centro  
 CEP: 89980-000  
 CNPJ: 83.026.765/0001-28  
 E-mail: administração@campoere.sc.gov.br  
 Telefone: (49)3655 1238  
 Fax: (49)3655 1238

CND n.º: 294 2019

Protocolo:

Nº Autenticidade: 700873769700873



## POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

### DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO

Endereço: - RUA ANTONIO MENDES

Bairro: BAIRRO PRIMAVERA

Município: CAMPO ERE

UF: SC

CPF/CNPJ: 78.510.898/0001-35

Cadastro:

Descrição dos Débitos

Quantidade	Código	Descrição	Valor
1	100490	IMPOSTO PREDIAL	22,04
1	100490	IMPOSTO PREDIAL	22,04
1	100490	IMPOSTO PREDIAL	22,04
1	100490	IMPOSTO PREDIAL	22,04
1	100490	IMPOSTO PREDIAL	22,04
1	100490	IMPOSTO PREDIAL	22,04

132,24

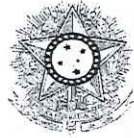
CERTIFICAMOS, atendendo despacho do Exmo. sr. Prefeito Municipal que, **Constam débitos não vencidos em relação aos Tributos Municipais**, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal da Fazenda, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos em Dívida Ativa do Município administrados pela Procuradoria Geral do Município, e/ou que não esteja em submetimento pela Procuradoria Geral do Município.

**OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.**

**VALIDADE:** 06/06/2019

*Para consultar autenticidade visite a pagina [www.campoere.sc.gov.br](http://www.campoere.sc.gov.br) e clique no ícone ARcidadaão.*

**PRAZO DE VALIDADE:** Esta certidão é válida: 06/06/2019 contados a partir de: 08/03/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.510.898/0001-35

Certidão nº: 168806125/2019

Expedição: 08/03/2019, às 14:54:32

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.510.898/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 78510898/0001-35  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE  
**Nome Fantasia:** APAE  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS SN / CENTRO / CAMPO ERE / SC / 89980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2019 a 28/03/2019

**Certificação Número:** 2019022702395062563450

Informação obtida em 08/03/2019, às 14:48:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



*Sonaira Paula Dal Piva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.719.824 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/1994

NOME SONAIRA PAULA DAL PIVA

FILIAÇÃO JORGE AIRTON DAL PIVA  
MIRLEN BALDISSERA DAL PIVA

NATURALIDADE CAMPO ERÉ SC DATA DE NASCIMENTO 28/01/1974

DOC ORIGEM CERT. NASC. 9070 LV 44 P. 52  
CANT. BARBISPI CAMPO ERÉ SC

CPF 050.622.189-00

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

ASSINATURA DO CHEFE JOSÉ AIRTON STANG  
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA  
1407 2000-10

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

050.622.189-00

SONAIRA PAULA DAL PIVA

22/06/1994





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº: 401.932 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17 ABR 2015

NOME: LOIVETE MARIA MASOTTI

PAI: ARMANDO MASOTTI  
MÃE: DALIR DANIELEZ MASOTTI

NACIONALIDADE: CARIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1987

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 100 LV B A FL. 152  
CERT. SPIER - CAMPO LERDÃO  
COM AVRS. DIVÓRCIO

CPF: 024.639.859-83

*Carla Jane dos Santos*  
Mestre Instrutor - Curso - Polícia Criminal  
Mat. 283.288-7

SÃO LOURENÇO DO OESTE - RUA MANOEL DE OLIVEIRA  
LEI Nº 7.115 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE AL. DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

*Loivete Maria Masotti*

CARTEIRA DE IDENTIDADE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.096.034 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2008

NOME LEONICE ROSANE LINK

FILIAÇÃO IRINEU ALOISIO LINK  
MARIA DALSOYO LINK

NATURALIDADE BOA VISTA, BOURICA MS DATA DE NASCIMENTO 13/05/1971

DOC ORIGEM CERT. CAS. 1248 V B-4 FL. 097  
CART. SPIER - CAMPO FERRESC  
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"

CPF *114.388.342-00*

SÃO LOURENÇO D'OESTE - S. Delegado de Polícia  
ASSINATURADO DIRETOR *Luiz Carlos Dadam*  
LEINº 7.116 DE 29/08/83

Este documento é o comprovante de PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência, por razões, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
LEONICE ROSANE LINK DUARTE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Expedido em : 16/03/94

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO DEBÍTO  
REGISTRO GERAL DE PESSOAS FÍSICAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Leonice Rosane Link*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LEONICE ROSANE LINK DUARTE

Data do Nascimento 15/05/71

Nº de Inscrição 016735579-10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SSP - POLÍCIA CIVIL  
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
 REGISTRO GERAL

2027520267

NOME  
 MARILENE SCALABRIN

FILIAÇÃO  
 PRIMO SCALABRIN  
 TERESA SCALABRIN

NACIONALIDADE BRASILEIRA

DATA DO NASCIMENTO  
 03/02/82

PORTO ALEGRE-RS

MARIA VALDEREZ HAUSS  
 DIRETOR 033

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

MARILENE SCALABRIN

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

621.219.019-49

MARILENE SCALABRIN

05/04/1961



Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CAMPO ERÊ TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS,  
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.948.674** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/FEV/2013**

NOME **ELIANE PASIN**

FILIAÇÃO **ARNALDO PASIN**  
**IRES SOTILLI PASIN**

NATURALIDADE **MARMELEIRO PR** DATA DE NASCIMENTO **12/JUL/1963**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 646 LV B-02 FL 123**  
**CART. SPIER - CAMPO ERÊ SC**  
**"COM AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO"**

CPF **621.302.699-15** *Jeferson Ruis Pereira*  
*Supervisor CIRETRAN*  
*de Policia*

**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1421403-2	01/2017	19/02/2017

LOCALIZAÇÃO: 560.663.005.0360.01 DATA APRESENTAÇÃO: 20/01/2017

PROPRIETÁRIO: ELIANE PASIN	621.302.699-15
USUÁRIO: ELIANE PASIN	621.302.699-15

ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES, 1692 - CENTRO casa  
CEP: 89980-000 MUN: CAMPO ERÊ

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL  
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A845079718

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ - litros)	15/15000	HISTÓRICO
---	----------	-----------

VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ - litros)	DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)
12,57/12000	20/01/2017	01/2017	LIDO	1143

ECONOMIAS POR CATEGORIA				
RES	COM	IND	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

NUMERO	SEQUENCIAL	DATA DA LEITURA	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)
G67-000035	114.214.031.701	22/08/2016	08/2016	1068
		20/07/2016	07/2016	1065

## TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL	SERVIÇOS	PARC	VALOR FATU
FAIXA VOLUME R\$/m³	FATURAMENTO AGUA		68
ATE 10 3,9770			
11 25 7,2883			
26 50 10,2953			
51 999999 12,2532			
NAO RESIDENCIAL			
FAIXA VOLUME R\$/m³			

TOTAL DA FATURA	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
68,92	PTS (1,65%) 1,14 COFINS (7,60%) 5,24	68

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES  
PROCEDIMENTO PADRAO

## INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440/05. PORTARIA N.2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS			
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORM
TURBIDEZ	16	16	16
COR APARENTE	10	10	10
CORO RESIDUAL	16	16	16
FLUOR	8	8	7

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS				
PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDID NO PAD
COLIFORMES TOTAIS	16	16	64	SI
ESCHERICHIA COLI	16	16	64	SI

3. CONCLUSÃO  
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADA DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA 2.914/2011 MS.

Outras informações sobre a qualidade da água:  
0800-643-0195  
http://www.casan.com.br

## AVISOS

C/C

NASCIMENTO **12.07.65** INSCRIÇÃO NO CPF **621 302 699 15**

CONTRIBUINTE  
**ELIANE PASIN**

*Carla*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.096.517-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/SET/2003

NOME GERCI TERESINHA SMANIOTTO PAN

FILIAÇÃO MIGUEL ANTONIO SMANIOTTO  
YDILIA RABAIOLLI SMANIOTTO

NATURALIDADE

ARATIBA RS DATA DE NASCIMENTO 09/SET/1963

DOC. ORIGEM C NASC. 761 LV

CART. DETORN. ANEXO 1

CPF 291.999-0

ASSINATURA DO TITULAR *Gercis*

Delegada Regional de Polícia

ASSINATURA DO TITULAR LETIN Nº 116 DE 29/08/03

350 I. REGTE. SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição  
**666.189.910-72**

Nome  
GERCI TERESINHA SMANIOTTO PAN

Nascimento 09/09/1963





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO CIENTIFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

ASSINATURA DO TITULAR *Gercis T.S. Pan*

CARTEIRA DE IDENTIDADE








VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7097862275 DATA DE EXPEDIENTE 09/12/2015

NOME **CRISTIANO RUVIARO**

FILIAÇÃO JORGE LUIZ RUVIARO  
ELAINE MARIA PITON RUVIARO

NATURALIDADE FREDERICO WESTPHALEN, RS DATA DE NASCIMENTO 29/12/1990

DOC. ORIGEM C.NASC 14091 FREDERICO WESTPHALEN, RS  
LV A50 FL 14

CPF 018.204.290-16 PIS/PASEP 151682 / 151682

MORTO-ALEGRE, RS  
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Fontana Lopes* 151682 / 151682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO  
**018.204.290-16**

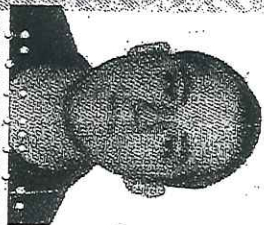
Nome  
**CRISTIANO RUVIARO**

Nascimento  
**29/12/1990**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polígono Dígito




*Cristiano Ruviaro*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão em 20/02/2015

 **CORREIOS**

www.correios.gov.br



FAT-01-201726067937  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 54:

Mes/Ano - Fatura: **02/2017** No. Unidade Consumidora: **18090392**

Dados do Consumidor:  
**DOMINGOS SACCARDO**  
R SAO JOAO, 89 - Q 06 CS 09  
89900000-S FRANCISCO / C ERE-CAMPO ERE-SC  
CPF: 385783445

Loc/Etapa/Liv:1119,04,007487 - Medidor: 1094356 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 FS (1.7.72)

Descricao de Consumo:  
Medidor: 1094356 Consumo Med/Fat 147/147 Unidade de Medida L  
Leit. Atual 9006 Numero de Dias Faturado 32 Origem da Leitura L  
Leit. Anter 8859 Consumo Medio Diario (Mdh) 4,59 Fator de Potencia L  
Fator de Multiplicacao 1

Dados Importantes: Indicadores de Continuidade:  
Leit. Anterior 05/01/2017 DEZ/16 Meta Mensal Meta Trim. Meta Anual Realizado  
Leit. Atual 06/02/2017 DIC 11,59 23,19 46,38 0,00  
Emissao/Apresentacao 06/02/2017 FIC 7,89 15,79 31,58 0,00  
Prox. Leitura 08/03/2017 DMIC 6,39 0,00  
Conj.-ANEEL: SAO LOURENCO DO O ON (R\$): 20,29

Historico de Consumo

Mês	Consumo
FEV/17	147
JAN/17	125
DEZ/16	115
NOV/16	140
OUT/16	125
SET/16	148
AGO/16	129
JUL/16	126
JUN/16	144
MAI/16	127
ABR/16	154
MAR/16	130
FEV/16	123

Discriminacao do Estabelecimento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	147		
Subtotal 1		0,520748	76,55
COSIP			
LBV EXTRA- 0900-0555099			8,55
APAE 0800 7222723			6,60
Subtotal 2			5,60
			19,55

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor	Item	Valor
ENERGIA	33,05	DISTRIBUICAO	13,40
TRANSMISSAO	1,92	TRIBUTOS	13,14
ENC. SETORIAIS	15,04	SOMA DEMONSTRATIVO	76,55

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

Item	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	76,55	12	9,19
PIS/PASEP			0,00
COFINS			0,00

Mensagens:  
Periodos Band. Tarif.: Verde:06/01-06/02  
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO  
----- Calendário Leitura 2017 ----- ET 04  
jan-05/01/17-abr-06/04/17-jul-06/07/17-out-05/10/17  
fev-06/02/17-mai-05/05/17-ago-07/08/17-nov-07/11/17  
mar-08/03/17-jun-06/06/17-set-06/09/17-dez-06/12/17  
Cancele Convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.  
Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.  
Agencia Nacional de Energia Eletrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.  
DEBITOS: 11/2016 R\$ 94,54

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.108.053-1  
NOME: DOMINGOS SACCARDO  
DATA DE EXPEDICAO: 07/DUT/2003

FILIAÇÃO: NATAL SACCARDO  
MARIA ZUCCHI SACCARDO

NATURALIDADE: ITATIBA DO SUL RS  
DOC ORIGEM: C CAS 885 LV B.3 F. 67  
CART FARINA-ARROIA TRINHA

DATA DE NASCIMENTO: 02/MAI/1952  
CPF: 385.783.449/67

Assinatura: *Olivia Moretto Candido Souza*  
Delegada Regional de Policia  
Matr. 291.999-0

ASSINATURA DO EMITENTE  
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

PAGAMENTO EM ATRASO  
Multas de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP+  
(pro rata die) + Juros de Mora 1% au mas  
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.  
Data de Vencimento: 10/03/2017  
Valor Total: R\$ 96,74

Reservado ao Fisco  
Periodo Fiscal: 08/02/  
C53D.0C61.EE0A.1DF1.A36D.3E24.FF4B.7074

**Dados do Consumidor**  
 ROGERIO LUIS DAL PRA  
 R ULISSES VIGANO, 550  
 85900000-CENTRO-CAMPO FRE-SC  
 Loc/Etapa/Liv:1119,04,007488 - Medidor: 3141564 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 40 FS 1.7  
 CPF: 6819637

**Descrição de Consumo**

Medidor	3141564	Consumo Med/Fat	323/323	Unidade de Medida
Leit. Atual	13009	Numero de Dias Faturado	29	Origem da Leitura
Leit. Anter	12686	Consumo Médio Diário (Kwh)	11,14	Fator de Potencia
				Fator de Multiplicação

**Dados Importantes**

Leit. Anterior	07/11/2016	OUT/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
Leit. Atual	06/12/2016	DIC	11,59	23,19	46,38
Emissao/Apresentacao	06/12/2016	FIC	7,89	15,79	31,58
Prox. Leitura	05/01/2017	DNIC	6,39		
Conj.ANEEL: SAO LOURENCO DO O CI (RS): 50,65					

**Historico de Consumo**

DEZ/16	NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16	JUN/16	MAI/16	ABR/16	MAR/16	FEV/16	JAN/16	DEZ/15
323	308	287	364	301	381	403	362	333	358	354	409	25

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quant.	Tarifa	Total
CONSUMO	150	0,518466	77
CONSUMO	173	0,614682	106
ADICIONAL BAND. AMARELA			7
ADICIONAL BAND. AMARELA			7
Subtotal 1			189
COSIP			
Subtotal 2			12

**Composição do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	76,43	DISTRIBUICAO	29,46
TRANSMISSAO	4,23	TRIBUTOS	45,89
ENC. SEYORIAIS	33,06	SOMA DEMONSTRATIVO	189,07

**Tributos (Incluidos) no Total a Pagar**

Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor
ICMS		
PIS/PASEP	189,07	12,25
COFINS		

**Mensagens**  
 Periodos Band.Tarif.: Amarela:08/11-30/11 Verde:01/12-06/12  
 Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis.  
 Lugar de criança e na escola. Diga não ao trabalho infantil.  
 Cancele Convenios a qualquer momento na Celso e solicite nova fatura sem estas cobranças.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.163.525  
 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/1995  
 NOME KATIA LEANDRA FRANDALOSO DAL PRÁ  
 FILIAÇÃO Gentil Frandaloso  
 Leonilza Frandaloso  
 NATURALIDADE LARANJEIROS-SC  
 DATA DE NASCIMENTO 14/03/1970  
 DOC ORIGEM Cert. Cas. L.564, L.4, Fls. 183.  
 Cert. Arto-Campo Fre-SC.  
 1582294769-20  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI N°7.116 DE 29/08/83

PAGO  
 33.188,50  
 22/12/2016

**PAGAMENTO EM ATRASO**

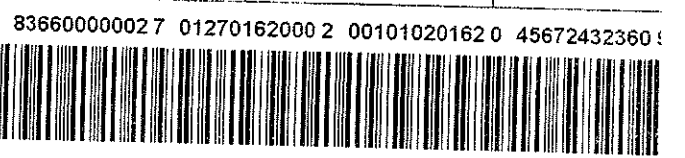
Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
24/12/2016	R\$ 201

Reservado ao Fisco  
 Período Fiscal: 08/12/2016  
 787C.37B2.208B.FDC7.7C1D.2AA0.AA39.87FE

**Comprovante de Arrecadação**  
 Autenticação no verso  
 13009-323-000-10:10:07

Mes/Ano - Fatura	Data de Vencimento
12/2016	24/12/2016

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20162456724323-60	21948497	R\$ 201







**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL **1.617.186** DATA DE EXPEDIÇÃO **20/MAI/2013**

NOME **DORALINA FERREIRA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS  
DORVALINA PORTES DE QUADROS**

NATURALIDADE **ERVAL GRANDE RS** DATA DE NASCIMENTO **07/SET/1947**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 1563 LV B-6 FL 200  
CART. CHIOCHETTA, ERVAL GRANDE RS,  
"COM AVERB. DE DIVÓRCIO"**

CPF **826.851.429-91**

**Jefferson Ruis Pereira  
Supervisor CIRETRAN,  
agente de Polícia**

**SÃO LOURENÇO DO OESTE, RS**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS BREG & SOUS

FAT-01-20172606796700-65  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 506167



Mes/Ano - Fatura **02/2017** No. Unidade Consumidora **50397297**

**Dados do Consumidor**  
DORALINA PEREIRA DOS SANTOS  
R ROMAN, 1173  
89980000-CENTRO-CAMPO ERE-SC  
Loc/Etapa/Liv:1119,04,007488 - Medidor: 2294403 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificacao: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operacao: 5.258 Tipo do Disjuntor: 040 FS [1.7.73.1]  
CPF: 82685142991

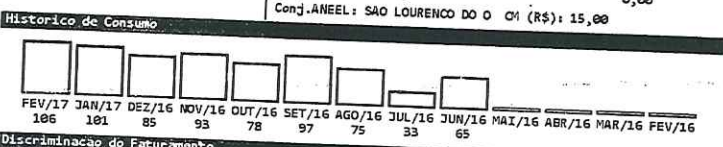
**Descricao de Consumo**

Medidor	Consumo Med/Fat	106/106	Unidade de Medida	Kwh
2294403	13218	32	Origem da Leitura	LIDA
	13112	3,31	Fator de Potencia	
			Fator de Multiplicacao	1,00

**Datas Importantes**

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	05/01/2017	DEZ/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
Leit. Atual	06/02/2017	DIC	11,59	23,19	46,38
Emissao/Apresentacao	06/02/2017	FIC	7,89	15,79	31,58
Prox. Leitura	08/03/2017	DNIC	6,39		0,00
					0,00

Conj. ANEEL: SÃO LOURENÇO DO O O C1 (R\$): 15,00



**Discriminacao do Faturamento**

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	106	0,520660	55,19
Subtotal 1			55,19
COSIP			8,54
Subtotal 2			8,54

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	23,82	DISTRIBUICAO	9,66
TRANSMISSAO	1,39	TRIBUTOS	9,47
ENC. SETORIAIS	10,85	SOMA DEMONSTRATIVO	55,19

Tributos (incluidos) no Total a Pagar



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.983.680 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/ABR/2006

NOME JAINE LUIZ GABRIEL JUNIOR

FILIAÇÃO JAINE LUIZ GABRIEL  
SILVANA CRDDA GABRIEL

NATURALIDADE FRANCISCO BELTRÃO PR DATA DE NASCIMENTO 28/AGO/1987

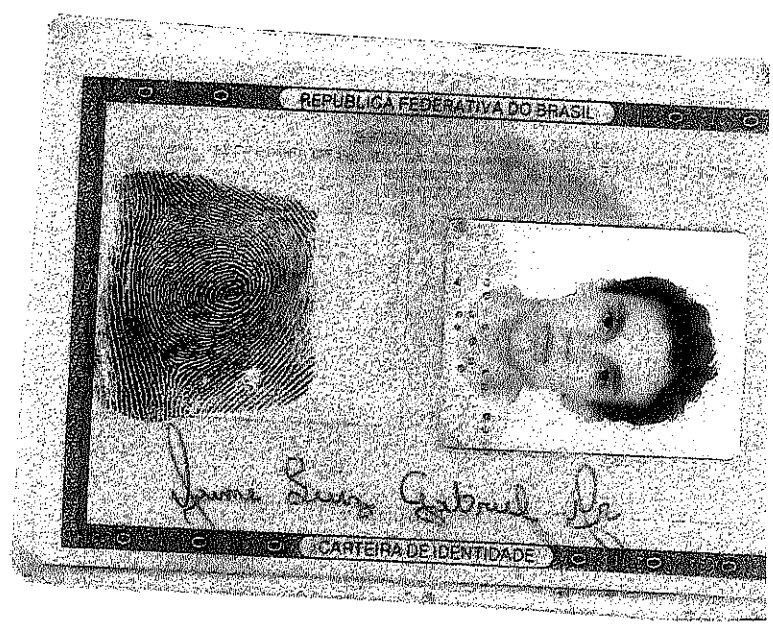
DOC ORIGEM C NASC 21420 LV 043 FL 320  
CART JUNIOR FRANCISCO BELTRÃO PR

CPF 057.578.149/24  
SAO L. OESTE SC

Delegacia de Polícia Mat. 292.848-5

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.218.285-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/08/2015

NOME: **MELANI DO CARMO TELLES BASQUER**

FILIAÇÃO: JOAQUIM TELLES  
NEUSA DIAS TELLES

NATURALIDADE: CAMPO ERE/SC DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAMPO ERÊ/SC, DA SEDE  
C.CAS=1683, LIVRO=5B, FOLHA=15V

CPF: 973.663.159-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Nº da Conta: 0274229481  
 Mês de referência: 01/2017  
 Período: 11/12/2016 a 10/01/2017  
 Data de emissão: 12/01/2017

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
 \*8486 ou [www.vivo.com.br/faleconosco](http://www.vivo.com.br/faleconosco)

Telefonica Brasil S.A.  
 Av. Trompowsky, 354 - Salas 901 e 902  
 CEP 88015-300 - Florianópolis - SC  
 I.E.: 254433448  
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

MELANI DO CARMO TELLES BASQUER  
 R MARANHÃO, 10  
 CETNRO  
 89980-000 CAMPO ERE - SC

**Vencimento**  
26/01/2017

**Total a Pagar - R\$**  
59,39

*Já conhece o Meu Vivo? Com ele você pode acompanhar seu consumo de internet, visualizar a 2ª via da conta, contratar pacotes, promoções e muito mais. Baixe agora o aplicativo gratuitamente ou acesse [vivo.com.br/meuvivo](http://vivo.com.br/meuvivo). É rápido, fácil e prático!*

**Seus Números Vivo**  
49-99151-8363

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

**Vivo Valoriza**  
 Saldo de pontos acumulados: 34.499  
 Na data de: 20/12/16  
 Saldo referente a conta 0274229481 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
<b>VIVO MÓVEL</b>						
VIVO CONTROLE 2GB_75 MIN	1	1	38,78	-	-	38,78
Serviços Telefônica Brasil	-	-	38,78	-	-	38,78
ASSINATURA MENSAL	1	1	20,61	-	-	20,61
<b>Subtotal</b>						<b>59,39</b>



©2016 UNIVERSAL STUDIOS. ALL RIGHTS RESERVED. ©2016 PPC. Os conteúdos gratuitos disponíveis no Vivo Play variam de acordo com seu pacote de TV contratado. Serviço sujeito a interrupção, disponibilidade e viabilidade técnica. Em caso de dúvida, ligue gratuitamente para a Central de Relacionamento 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br](http://www.vivo.com.br). Pessoas portadoras de necessidades especiais de fala/audição: 142.





Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Semie Unica 7934

Mes/Ano - Fatura: 02/2017 No. Unidade Consumidora: 2797682

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.012.217 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/JUN/2016

NOME IVETE BRIGIDA FOLLE

FILIÇÃO ORASMO EMILIO FOLLE LURDES TERESA FOLLE

NATURALIDADE GETÚLIO VARGAS RS DATA DE NASCIMENTO 16/07/1959

DOC.ORIGEM CERT. NASC. 1294 LV A-2 FL 38 CART. GRZYBOWSKI - GETÚLIO VARGAS RS

CPF 385.636.739-04

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal

SÃO LOURENÇO DO OESTE - Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Dados do Consumidor: IVETE BRIGIDA FOLLE CPF: 3856367399

R LUIZ CALDATO, 703 89980000-CENTRO-CAMPO BRE-SO Loc/Étapa/Liv:1119,05\_017493 - Medidor: 2719866 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIFASICO Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 50 FS [1.7.73.1]

Descrição de Consumo		Medidor	Consumo Med/Fat	302/302	Unidade de Medida
Leit. Atual	28427	Numero de Dias Faturado	32	Origem da Leitura	LID
Leit. Anter	28125	Consumo Medio Diario (kwh)	9,44	Fator de Potencia	
				Fator de Multiplicacao	1,0

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leit. Anterior	06/01/2017	DEZ/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual Realizado
Leit. Atual	07/02/2017	DIC	11,59	23,19	46,38
Emissao/Apresentacao	07/02/2017	FIC	7,89	15,79	31,58
Prox. Leitura	09/03/2017	DMIC	6,39		0,00
		Conj.ANEEL: SAO LOURENCO DO O CH (R\$): 45,88			

Historico de Consumo

FEV/17	JAN/17	DEZ/16	NOV/16	OUT/16	SET/16	AGO/16	JUL/16	JUN/16	MAI/16	ABR/16	MAR/16	FEV/16
302	294	260	303	266	295	288	299	263	236	263	297	293

Discriminacao do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	150	0,520666	78,10
CONSUMO	152	0,617763	93,90
Subtotal 1			172,00
COSIP			12,20
PRO RIR 0900474546			6,00
Subtotal 2			18,20

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor	Item	Valor
ENERGIA	67,86	DISTRIBUICAO	27,54
TRANSMISSAO	3,96	TRIBUTOS	41,73
ENC. SETORIAIS	30,91	SOMA DEMONSTRATIVO	172,00

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

Item	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	172,00	12/25	32,83
PIS/PASEP			1,87
COFINS			7,33

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Verde:07/01-07/02

----- Calendario Leitura 2017 ----- ET 05

jan-06/01/17-abr-07/04/17-jul-07/07/17-out-06/10/17

fev-07/02/17-mai-03/05/17-ago-03/08/17-nov-03/11/17

mar-09/03/17-jun-07/06/17-set-03/09/17-dez-07/12/17

Cancele Convenio a qualquer momento na Calesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

Lugar de crianca e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

PAGAMENTO EM ATRASO

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
10/03/2017	R\$ 190,20

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 09/02/2017

3EA1.5370.2280.59C6.3CB4.0256.52E4.FF0D

Comprovante de Apresentação Autenticacao no Verso 28427-302-000-17-30-30

Mes/Ano - Fatura: 02/2017 Data de Vencimento: 10/03/2017

Numero da Fatura	No. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20172610377411-0	2797682	R\$ 190,20

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 5955 CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO 83650000001 0 90200162000 1 00101020172 9 61037741100 0

Mes/Ano - Fatura 01/2017 No. Unidade Consumidora 8221219

**Dados do Consumidor**  
 PALMINHA INVITTI DALLA VALLE CPF: 02415904937  
 LN SAO PEDRO  
 85980000-CAMPO ERE-CAMPO ERE-SC  
 Loc./Etapas/Liv:1119,11,007509 - Medidor: 3757377 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B  
 Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO A 3 FIOS 440/220V  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.256 Tipo do Disjuntor: 40 FS [1.7.73.1]

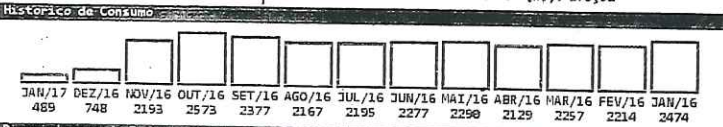
**Descrição de Consumo**

Medidor	Consumo Med/Fat	489/489	Unidade de Medida	kWh	
Leit. Atual	2609	Numero de Dias Faturado	31	Origem da Leitura	LIDA
Leit. Anter	2120	Consumo Medio Diario (kWh)	15,77	Fator de Potencia	0,75
			Fator de Multiplicacao	1,00	

**Dados Importantes**

Indicadores de Continuidade						
Leit. Anterior	16/12/2016	NOV/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
Leit. Atual	16/01/2017	DIC	11,59	23,19	46,38	0,00
Emissao/Apresentacao	16/01/2017	FIC	7,89	15,79	31,58	0,00
Prox. Leitura	15/02/2017	DMIC	6,39			0,00

Conj. ANEEL: SAO LOURENCO DO O CH (R\$): 270,92



**Discriminacao do Faturamento**

Item	Quant.	Tarifa	Total(R\$)
CONSUMO	489	0,360961	176,51
Subtotal 1			176,51
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 10/2016			0,86
MULTA CONTA ANTERIOR 10/2016			21,55
JUROS CONTA ANTERIOR 10/2016			10,41
Subtotal 2			32,82

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	74,71	DISTRIBUICAO	33,44
TRANSMISSAO	4,48	TRIBUTOS	28,84
ENC. SETORIAIS	35,04	SOMA DEMONSTRATIVO	176,51

Acrescimo a qualquer titulo  
 Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 32,82

**Tributos (incluidos) no Total a Pagar**

Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	176,51	12	21,17
PIS/PASEP			1,37
COFINS			6,30

Mensagens  
 Períodos Band.Tarif.: Verde:17/12-16/01

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.412.641 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/AGO/2016

NOME PALMINHA INVITTI DALLA VALLE

FILIAÇÃO RICIERI INVITTI ADELE SOCOL

NATURALIDADE XAXIM SC DATA DE NASCIMENTO 03/11/1947

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 1204 IV B-5 FL 242

CART. SPIER - CAMPO ERE SC

"COM AVRS DE VIVVEZ"

CPF 024.159.049-37

SÃO LOURENÇO DO OESTE - Diretor do Instituto de Identificação - 167/SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.656.798 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/02/1996

NOME ALVEA COMIM DANELUZ

FILIAÇÃO João Comim Angelina Frigotto

NATURALIDADE PALMA SOLA DATA DE NASCIMENTO 02/06/1962

DOC ORIGEM Cert. Cas. Nº 01000, L. B. 3, Fls. 100ve  
Cart. Barbieri Campo Ere SC.

CPF 647 015 659 20

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

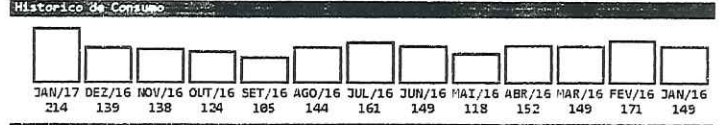
Mes/Ano: Fatura 01/2017 No. Unidade Consumidora 2793326

Dados do Consumidor  
LINDOMAR ANTONIO DANELUZ CPF: 58089926997  
AV ASTOR SCHDENTINGER, 632  
89900000-CENTRO-CAMPO ERE-SC

Loc/Etapa/Liv: 1119,05,007491 - Medidor: 215910 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo do Disjuntor: 30 FS [1.7.73.1]

Descrição de Consumo		Medidor	Consumo Med/Fat	214/214	Unidade de Medida	Kv
Leit. Atual	2040	2040	Numero de Dias Faturado	30	Origem da Leitura	LID
Leit. Anter	1826	Consumo Medio Diario (KWh)	7,13		Fator de Potencia	
					Fator de Multiplicacao	1,0

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leit. Anterior	07/12/2016	NOV/16	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual	Realizado
Leit. Atual	06/01/2017	DIC	11,59	33,19	46,38	0,00
Emissao/Apresentacao	06/01/2017	FIC	7,89	15,79	31,58	0,00
Prox. Leitura	07/02/2017	DMIC	6,39			0,00
		Conj.ANEEL: SAO LOURENCO DO O CH (R\$): 24,35				



Discriminação do Faturamento

Item	Quant.	Tarifa	Total (R\$)
CONSUMO	150	0,515600	77,34
CONSUMO	64	0,610312	39,06
Subtotal 1			116,40
COSIP			12,26
Subtotal 2			12,26

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor
ENERGIA	48,10
DISTRIBUICAO	19,51
TRANSMISSAO	2,80
TRIBUTOS	24,09
ENC. SETORIAIS	21,90
SOMA DEMONSTRATIVO	116,40

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	116,40	12/25	19,00
PIS/PASEP			0,00
COFINS			4,00

Mensagens

Periodos Band. Tarif.: Verde: 08/12-06/01

----- Calendario Leitura 2017 ----- ET 05

jan-06/01/17-abr-07/04/17-jul-07/07/17-out-06/10/17

fev-07/02/17-mai-08/05/17-ago-08/08/17-nov-08/11/17

mar-09/03/17-jun-07/06/17-set-08/09/17-dez-07/12/17

Cancele convenios a qualquer momento na Celesc e solicite nova fatura sem estas cobranças.

Lugar de criança e na escola. Diga nao ao trabalho infantil.

Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. 167 - Ligacao Gratuita de telefones fixos e moveis.

PAGAMENTO EM ATRASO

Data de Vencimento	Valor Total (R\$)
26/01/2017	R\$ 128,00

Multa de 2% + Correcao Monetaria pelo IGP+I (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mes (pro rata die) a serem cobrados em futura posterior.

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 10/01/2017

72B5.372E.76FE.58DE.2CDF.A575.0739.7A11





**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**NOME**  
NERI LUIZ BALSAN

**FILIAÇÃO**  
JOAO BALSAN  
MATILDE GOLLO BALSAN

**NATURA DO ADO**  
SAO LOURENCO DO OESTE-SC

**DATA DE NASCIMENTO**  
02/01/1980

**AB**  
4.283.349 - SSP/SC

**CPF**  
039.363.009-92

**VIA**  
EXPECIOLO EN

**NAC**  
01 01/04/2016

**RAO**  
RABCO MARCONDES BRUNOS  
PRESIDENTE

45046

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
NERI LUIZ BALSAN

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
00004283349 SSP SC

**CPF**  
039.363.009-92

**DATA NASCIMENTO**  
02/01/1980

**FILIAÇÃO**  
JOAO BALSAN  
MATILDE GOLLO BALSAN

**PERMISSÃO**  
[ ] [ ] [ ]

**ACC**  
[ ] [ ] [ ]

**CAT. HAB.**  
[ ] [ ] [ ]

**Nº REGISTRO**  
01549929401

**VALIDADE**  
25/01/2017

**1ª HABILITAÇÃO**  
23/11/2000

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
527623389





Sonaira

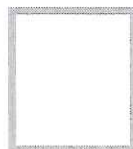
24/9/2018 às 16:41





Sonaira

24/9/2018 às 16:41



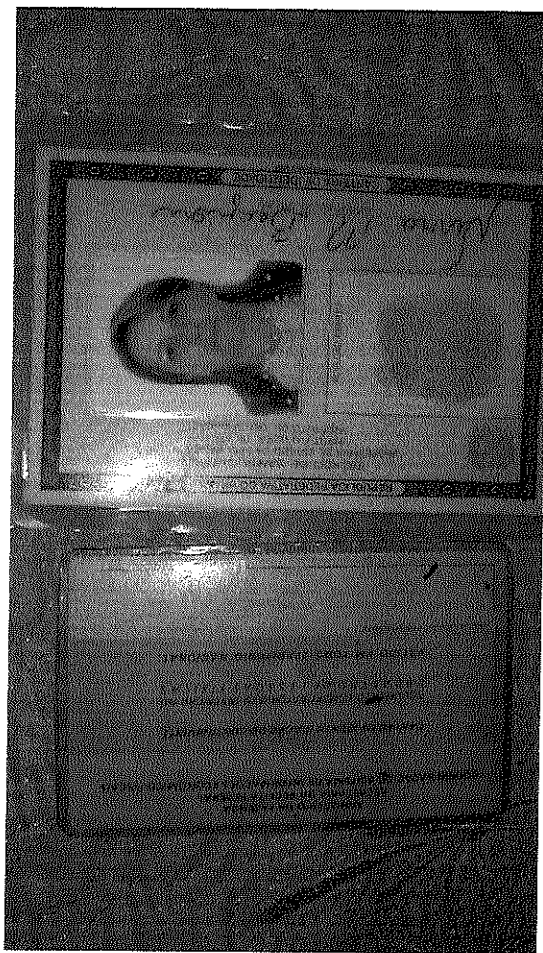




Sonaira

24/9/2018 às 16:41





(1) WhatsApp

Sonaira  
24/9/2018 às 16:41



26/09/2018



**Celesc**  
Distribuição S.A.

PAT. 01 2018095185045-93  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 0019571

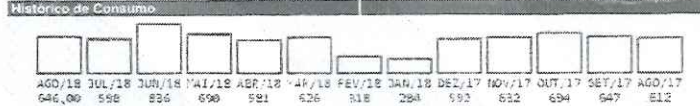


Mês/Ano - Fatura Nº Unidade Consumidora  
**08/2018 32037275**

**Dados do Consumidor**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE CP: 78510890000135  
R ANTONIO PERDES  
03500000-PRIMAVERA-CAMPO ERÉ-SC  
Loc./Etapa: 11/1119\_01\_910976 - Resid. 222559 - TENSÃO NOMINAL: 220V - 3ØV - GRUPO B  
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.259 Tipo de Distribuição: 50 45 [1.5.00.0]

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 2225599 Consumo Med/Fat: 646/646 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 65296 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LTOA  
Leit. Anter: 64649 Consumo Médio Diário (kWh): 22,28 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

**Dados Importantes** **Indicadores de Continuidade**  
Leitura Anterior: 04/07/2018 20/18 Mensal Trim Anual Realizado  
Leit. Atual: 02/08/2018 DTC 6,63 12,06 34,12 2,71  
Emissão/Apresentação: 02/08/2018 FIC 3,48 6,97 13,95 1,00  
Próx. Leitura: 03/09/2018 DMIC 3,54 2,71  
Conj.ANEEL: SAO LOURENCO DO O CI (R\$): 153,04



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	646,00		9,646981		417,95
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					45,45
<b>Subtotal 1</b>					<b>463,40</b>
COSIP					39,02
<b>Subtotal 2</b>					<b>39,02</b>

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 160/2005)**

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
ENERGIA	200,35	DISTRIBUIÇÃO	58,17
TRANSMISSÃO	18,75	TRIBUTOS	134,05
ENC. SETORIAIS	52,88	SOMA DEMONSTRATIVO	463,40

**Tributos (Incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	463,40	25	115,84
PIR/PASEP			3,24
COFINS			14,97

**Mensagens**  
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:05/07-02/08

**ATESTAQUE O RECEBIDO E AGENTE, EM 23/08/2018**  
Nome: Sonaira Paula Dal Piva  
Função: Presidente  
Ass: \_\_\_\_\_

*Sonaira Paula Dal Piva*  
**Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE**  
**Sonaira Paula Dal Piva**  
**Presidente**

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/08/2018	R\$ 502,42

372C . CAEE . D8F3 . 6C1C . D76E . 722E . EDDC . 955F



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação  
Autenticação no verso  
55295-646.00-000-11-02-17  
Mês/Ano - Fatura Data de Vencimento  
**08/2018 20/08/2018**

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-2018095185045-93	32037275	R\$ 502,42

83650000005 1 02420162000 2 00101020184 4 09518504593 7

